

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na sala dos conselhos a assembleia ordinária. Iniciando a sessão a Presidente Francisca Maria Azevedo da Ponte, manifestou boas vindas aos presentes, apresentou a **PAUTA**: Formação Resolução CD/FNDE Nº 3. **INFORME**: O Conselho de Alimentação recebeu em sua sede alunos de nutrição das faculdades Uninta. A troca de experiência com alunos de nutrição é importante para o desenvolvimento da sua carreira e da sua prática profissional sendo importante conhecer os vários campos de atuação. Em ato contínuo a presidente Francisca Maria Azevedo da Ponte, falou da importância do CAE, está realizando visitas periódicas as escolas para avaliar a qualidade da merenda, a forma como os recursos são aplicados, as condições de preparo dos alimentos e o cumprimento das normas sanitárias. As visitas são essenciais para monitorar a qualidade da merenda escolar ofertada, garantindo que ela atenda às necessidades nutricionais dos alunos matriculados em nossas escolas e que os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sejam utilizados de forma correta. As escolas estão com os seus depósitos de alimentos organizados e etiquetados. Uma orientação que está sendo bem respondida é a instalação de ventiladores dentro dos depósitos com pouca ventilação, como recurso para evitar o desperdício dos alimentos. Ao ser identificado que o depósito necessita de ventilação, é informado as superintendentes administrativas que junto ao setor responsável providenciam em tempo hábil responder a solicitação do conselho. Ainda em relação as visitas, solicitamos que as merendeiras que ainda não estão com os seus uniformes, que seja providenciado, pois é um dos itens observados que fazemos na vistoria. Outro ponto discutido foi a adaptação das escolas terão que seus cardápios e processos de compra para cumprir as novas diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 3, de 4 de fevereiro de 2025 que altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A redução de processados e ultraprocessados, juntamente com o aumento da aquisição de alimentos da agricultura familiar, deve contribuir para uma alimentação mais nutritiva e de maior qualidade para os estudantes. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, a entidade executora deverá executar, no mínimo 30% (trinta por cento), na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. Como ponto positivo para a nova administração foi a contratação de mais nutricionistas para compor o quadro.

A presidente agradeceu por todas as informações dada nessa formação e nada mais a tratar a Presidente do Conselho deu por encerrada a assembleia na qual eu ,Ana Karina Borges de Ávila, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação, Sobral, 27 de março de 2025.

1. Francisca Maria Ozeudo da Ponte
2. x Ana Karina Borges de Ávila
3. x Josi Jaelis Passado
4. x Jaelia Silva Louvalcante
5. Francisco Suelly Romp Barros
6. x Sílvia Maria Maciel
7. _____